Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2736 de 21/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.14	102	SEMAD	208	R$ 40.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.90.30	102	SEMTICC	1265	R$ 32.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	1861	R$ 38.000,00
13.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMTHPS	2458	R$ 5.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMSP	2947	R$ 33.000,00
18.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMSP	2960	R$ 102.000,00

- A suplementação da dotação com o código 208 é para atender a Diárias Civil.
- A suplementação da dotação com o código 1265 é para atender Material de Consumo – Aquisição de materiais esportivos para atender a SEMTICC/SEMEL.
- A suplementação da dotação com o código 1861 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais.
- A suplementação da dotação com o código 2458 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Vale-feira.
- A suplementação da dotação com o código 2947 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de materiais para atender a Defesa Civil.
- A suplementação da dotação com o código 2960 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de equipamentos para atender a Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 21 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA